



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

**PUBLICADO EM**

08 / 10 / 2024

*Adenilson*

Assinatura

*“Dispõe sobre a aprovação das contas da do Fundo de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Jussara-GO, referente ao exercício de 2023”.*

O Vereador Adenilson José e Silva, Presidente desta Augusta Casa de Leis do Município de Jussara-GO, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o art. 42, IV, VI da Lei Orgânica Municipal

FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2024, **APROVOU** as contas do Fundo de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Jussara-GO, referente ao exercício de 2023, e o Presidente da Câmara, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS sem ressalvas** as contas anuais do Fundo de Segurança Pública da Prefeitura Municipal, Maria Idali da Silva Bomtempo, correspondente ao exercício do ano de 2023, acatando o Parecer Prévio nº 00344/2024, do Primeira Câmara Extraordinária do Tribunal de Contas do Município, Processo nº 02778/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Jussara-GO, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (08/10/2024).

*Adenilson José e Silva*  
-Vereador-